

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDECOETMAT

Em 11/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO

Em 10/03/10

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP) IND 8433 /2010

*Solicita a OI-BRASIL
TELECOM a instalação de linha telefônica
para uso da internet, nas quadras do Setor
QNR, em Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a OI-BRASIL TELECOM a instalação de linha telefônica para uso da internet, nas quadras do Setor QNR, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades do Setor QNR de Ceilândia reivindicam a instalação de linhas telefônicas naquele Setor, de modo a viabilizar o uso da internet. Com essas providências estaríamos melhorando a infra-estrutura de comunicações daquelas quadras e dando maior dignidade aos seus moradores. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8433/2010
Folha Nº 01 de 01 de 2010

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 09/03/2010 16:30